



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº2

Aos xxxx dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas onze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do concurso externo de ingresso para ocupação de 1 posto de trabalho, da categoria de Técnico de Informática, estagiário, (carreira não revista) de Técnico de Informática, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, previsto e não ocupado do mapa de pessoal do município aberto por proposta da vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 25 de novembro de 2019, e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 28 de novembro de 2019, com a presença de Paula Cristina Martins Reis Lima, especialista de informática na qualidade de presidente do júri e Paulo André da Fonseca Moreira Coelho, especialista de informática e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral na qualidade de vogais efetivos.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª de três de março de dois mil e vinte e que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a dezassete de março, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos. .

Foram recebidas sete candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

| N.º Ordem | Nome |
|------------------|---|
| 1 | Abel Palhares Martins |
| 2 | Duarte Miguel Pereira Sousa |
| 3 | Fernando Sérgio Dolbeth e Costa de faria Leal |
| 4 | Jorge Alexandre Vale Silva Campos |



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Pal. J.
J

| | |
|---|------------------------------|
| 5 | Miguel Ângelo Esteves Serra |
| 6 | Oswaldo Neves Trigueiro |
| 7 | Paulo César Pereira Teixeira |

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir, condicionalmente, os candidatos que, seguidamente, se identificam com o fundamento que se indica:

| N.º Ordem | Nome | Motivo |
|-----------|------------------------------|---|
| 1 | Abel Palhares Martins | Falta de assinatura no formulário de candidatura |
| 5 | Miguel Ângelo Esteves Serra | Falta indicar a situação jurídica/funcional no formulário de candidatura |
| 6 | Oswaldo Neves Trigueiro | Falta indicar a experiência profissional e funções exercidas no formulário de candidatura |
| 7 | Paulo César Pereira Teixeira | Falta indicar a experiência profissional e funções exercidas no formulário de candidatura |

3. Mais foi deliberado mandar notificar os candidatos supra referidos, para no prazo de 10 (dez) dias vir supri as deficiências, sob pena de exclusão do procedimento. _____

4. Por último, o júri deliberou, proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar os candidatos através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Paula Lima)

O 1º Vogal efetivo

(Paulo André Coelho)

A 2ª Vogal efetiva

(Paula Mateus)